

Cidadãos, Presidente e mais mem-
bros da Intendencia da Cidade de
Batataes

Batataes, 22 de Maio de 1891.

João

Dir o cidadão João Phelio de Almeida
Torresão, que a bem de seus direitos, precisa que
vos digneis attestar o seguinte:

1º

Se no lugar denominado Iha Grande,
existe alguma pharmacia, de pharmaceutico, ou
de pratico licenciado.

2º

Se no referido lugar ha necessidade de
abrir uma pharmacia.

3º

A que distancia podem os moradores do
referido lugar encontrar recursos pharmaceuticos

Nestes termos

Pede-vos defferimento

Cidade de Batataes 8 de Março de 1891

João Phelio de Almeida Torresão



A Intendencia Municipal d'esta Cidade de Batataes,
N. N.

Attesta affirmativamente a primeira e segunda quin-
tetas; os terceiros, que a menor distancia e de quatro leguas.
Paga da Intendencia Municipal de Batataes, 22 de
Maio de 1891. Em Antonio Joaquim da Silva Tre-



INSTITUTO
BUTANTAN

A serviço da vida

seada, heretaria da Intendencia aservi.

Dr. Frei D. Manoel Cam
Lopron D. de Lemos
Alfredo da S. de Silva
Jose Fran. de Paula
João S. Amador de Moraes